

Data: 21/03/2022

Edição: 046.22

Referente: Reajuste de Plano Coletivo - prazo.

Informamos que dia 31 de março de 2021 é o prazo limite para envio dos comunicados de reajustes aplicados nos contratos coletivos de planos de saúde nos meses de dezembro de 2021 e janeiro/fevereiro de 2022, sob pena de configurar a infração prevista no artigo 35, da Resolução Normativa nº 124, de 30 de março de 2006, abaixo transcrito.

Art. 35. Deixar de enviar à ANS ou enviar, fora do prazo previsto na regulamentação, documento ou informação periódica:

Sanção - multa de R\$ 25.000,00.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas* Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

